Certifico que a lei 703/2012
foi publicada em 25/07/12
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 64 da LOM
do município de Iconha - ES.

Paulo Augusto Calenzani
Secretário Municipal de Administração
Decreto 1092/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

LEI Nº 703 DE 25 DE JULHO DE 2012.

Denomina logradouro público no Município de Iconha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada **"PONTE REGINALDO PAULINO" (REGI PAULINO),** a ponte, próxima a Praça Carlos Marchiori, a qual dá acesso à Rua Muniz Freire e às Ruas Virgílio Silva e Santa Luzia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2012 (dois mil e doze).

Dercelino Mongin
Prefeito Municipal